



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMEN
TO ECONÔMICO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE ANO 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, realizou-se, no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradentes, S/N, Centro, Cabo Frio, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), em cumprimento do Edital de Convocação publicado no diário oficial no dia 18 de agosto de 2026, edição nº165.

Estiveram presentes no ato os representantes do governo e da sociedade civil nomeados pelo Decreto nº 7.753 de 13 de março de 2026, quais sejam: O Sr. Gustavo Rosa de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; o Sr. José Vinícius Galato Junior, representante da Procuradoria-Geral do Município; a Sra. Rayana Cedro Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; o Sr. Rodrigo Maia de Azevedo, representante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a Sra. Thayná Senos Xavier, representante da Secretaria Municipal de Obras; o Sr. Davi Barcelos Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Turismo; o Sr. André Augusto Barbosa, representante dos Fiscais Concursados; o Sr. William Von-Held, representantes da Secretaria Municipal de Governo; o Sr. Frederico Ricardo de S. Oliveira da Costa, representante da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Estiveram ausentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos – ASAERLA, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Associação de Hotéis, Convention & Bureau, FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e Associação Luta pelo Comércio.

O Sr. presidente Frederico Ricardo de S. Oliveira da Costa iniciou a reunião e deu prosseguimento à pauta com leitura do edital de convocação e processo em pauta na ordem do dia, à saber, processo administrativo de nº. 51910/2025.

Justifica-se a inclusão do processo administrativo nº 51908/2025 na pauta do dia, em caráter excepcional, por versar sobre matéria de mesma natureza do processo administrativo supracitado, contando, inclusive, com relatório previamente elaborado pela Câmara Técnica Setorial competente.

A medida visa conferir maior celeridade e eficiência à tramitação processual, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, aproveitando-se a análise técnica já realizada sobre matéria correlata, sem que isso implique prejuízo à adequada apreciação do processo ou à observância dos demais princípios e normas aplicáveis.

O processo 51910/2025 encontra-se em Zona especial 2, ensejando na necessidade de aprovação prévia pelo CONCID. A Câmara Técnica Setorial emitiu parecer deferindo prosseguimento, vez que conclui-se que o projeto apresentado no âmbito de análise técnica de

RAzevedo

n.

A

R



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMEN
TO ECONÔMICO

Licenciamento atendeu de modo satisfatório quanto proposta e apresentação. O processo foi colocado em votação no plenário, sendo aprovado por unanimidade pelo CONCID.

Em sequência, foi analisado o processo administrativo nº 51908/2025, da parte interessada Aman Participações e Empreendimentos Ltda., referente Aprovação de projeto de edificação multifamiliar horizontal com 14 unidades, em terreno de 1.715,00m², localizado na Ilha da Conceição, lote 9, na Área C.

A área encontra-se na Zona Especial 2, ensejando na necessidade de aprovação prévia pelo CONCID. A Câmara Técnica Setorial emitiu parecer deferindo prosseguimento, vez que conclui-se que o projeto apresentado no âmbito de análise técnica de Licenciamento atendeu de modo satisfatório quanto proposta e apresentação. O processo foi colocado em votação no plenário, sendo aprovado por unanimidade pelo CONCID.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcos Borges encerrou a reunião. Por fim, Isis Maciel, secretária executiva do CONCID digitou a presente ata, cuja aprovação e assinatura deram-se por meio da assinatura pelos conselheiros presentes.

Conselheiros Poder Executivo	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDECON	
Titular: MARCELO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO	Suplente: GUSTAVO ROSA DE ANDRADE
Procuradoria-Geral do Município - PROGEM	
Titular: NICOLLY CHRISTINNY REIS PINHO	Suplente: JOSÉ VINÍCIUS GRALATO JUNIOR
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMMURB	
Titular: ROGÉRIO GUIMARÃES PEREIRA	Suplente: RAYANA CEDRO NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC	
Titular: JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR	Suplente: RODRIGO MAIA DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	
Titular: VANDERSON DE SANTANA RODRIGUES	Suplente: THAYNÁ SENOS XAVIER
Secretaria Municipal de Turismo – SECTUR	



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMEN
TO ECONÔMICO

Titular: DAVI BARCELOS RODRIGUES

Suplente: CLAUDIA TINOCO PEREIRA DA SILVA

Fiscais Concursados

Titular: ANDRÉ AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA

Suplente: FLÁVIO PASSOS CARDOZO

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Titular: VICTOR ROCHA ESCAPINI

Suplente: WILLIAN CUNHA VON-HELD

Conselheiros sociedade civil organizada

Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio - STTRCF

Titular: GILTON SOUZA DE LUNA

Suplente: JOÃO BATISTA CAETANO DE MIRANDA

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA

Titular: LUIS SERGIO DOS SANTOS SOUZA

Suplente: RINALDO GONÇALVES FAGUNDES FILHO

20ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ

Titular: MARIANA MENDES BRITO

Suplente: THIAGO VERDADE GARCIA DE SOUZA

Associação de Hotéis

Titular: RADAMÉS MUNIZ COSTA

Suplente: LILIAN GOMES GALLO MARTINS

Convention & Bureau

Titular: ARLYSON DOS ANJOS PEREIRA

Suplente: MARIA INÉS OLIVEROS DOS SANTOS

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: RICARDO FERNANDO GUADAGNIN

Suplente: LUIZ CÉSIO DE SOUZA CAETANO ALVES

Associação Luta pelo Comércio

Titular: WAGNER LUCAS OLIVEROS DOS SANTOS

Suplente: DENNIS RODRIGUES DE VASCONCELOS

CÂMARA Municipal de Cabo Frio

Titular: FREDERICO RICARDO DE S. OLIVEIRA DA COSTA

Suplente: BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU